

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2012

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao senhor SILVIO MARCONDES DE CASTRO.

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI,
Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

- Art. 1º.** Fica outorgado ao senhor SILVIO MARCONDES DE CASTRO, o Título de "CIDADÃO SANTAFÉSSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.
- Art. 2º.** A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.
- Art. 3º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.
- Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
15 de agosto de 2012.


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STEFANIN ROSSANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO